



Tasquinhas

Normas de Participação

A Festa da Flor 2024 decorre de 24 a 26 de maio e contará com um espaço gastronómico com tasquinhas na Praça da República, com a participação gratuita de comerciantes nesta área de negócio, estimulando assim a atividade económica e a dinamização do centro da cidade.

1.º

Horário de Funcionamento

O espaço das tasquinhas funcionará de 24 a 26 de maio no seguinte horário: sexta e sábado das 12h00 às 23h00 e domingo das 12h00 às 20h00.

2.º

Responsabilidade

A organização do espaço das tasquinhas é da responsabilidade da Câmara Municipal do Montijo.

2.1 Competências da Organização:

- Compete à organização selecionar, aprovar as candidaturas e atribuir os espaços aos participantes;
- Disponibilizar os stands de exposição com a devida eletrificação;
- Assegurar a limpeza do espaço público;
- Assegurar o apoio técnico durante a realização do evento;
- Garantir um seguro de responsabilidade civil do evento;
- Garantir a segurança dos espaços.

3.º

Divulgação do Evento

A organização compromete-se a promover e a divulgar o espaço, utilizando os meios e suportes de comunicação ao dispor da autarquia: mupis, redes sociais, cartazes, folhetos, site oficial da câmara e comunicação social.

4.º

Características

O mercado é constituído por stands individuais com as medidas de 3x3 m, devidamente eletrificados e com corrente elétrica.

4.1 Montagem e Desmontagem

Os participantes podem montar os materiais no stand no dia 23 a partir das 14h00.

Nota: Os participantes deverão garantir a abertura do stand ao público no dia 24 de maio no horário estabelecido, assim como proceder à desmontagem dos seus materiais no dia 26 de maio até às 23h00.

5.º

Crítérios de Participação

- A atribuição dos stands aos participantes será da exclusiva competência e responsabilidade da organização;
- O preenchimento da Ficha de Inscrição está sujeito a uma seleção prévia por parte da organização e não assegura de imediato a participação no presente evento.

6.º

Deveres do Expositor

- Respeitar a disposição dos stands e participantes no espaço;
- Cumprir rigorosamente os horários de funcionamento, assegurando os produtos e recursos necessários à atividade;
- Ser responsável pelos produtos expostos e pelo seu stand;
- Afixar no início do evento o preço dos artigos em lugar visível, mantendo-o inalterado durante o horário de funcionamento do evento;
- Ser responsável pelos seus bens e pela limpeza e segurança interna dos espaços;
- Respeitar a legislação em vigor para o exercício da sua atividade;
- Ser responsável por manter em bom estado de conservação as estruturas cedidas pela organização.

7.º

Prazo de Inscrição

As inscrições estão abertas **até dia 18 de abril de 2024**.

Findo o prazo das inscrições, a organização informará todos os participantes inscritos da decisão, **até ao dia 15 de maio por correio eletrónico**.

8.º

Aceitação das Normas

A inscrição implica a aceitação de todas as normas presentes neste documento. O incumprimento das obrigações assumidas pelos participantes nos termos dos números anteriores, poderá determinar a exclusão do evento sem que haja lugar à exigência de indemnização.

9.º

Casos omissos

Todos os casos omissos são resolvidos pela organização.